



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
Av. Tiradentes, 148- Centro – São Roque-SP.
Fone: (11)4719-9200
E-mail: desrq@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR 02/2022

- **MENSAGEM 06/2022- Comunicado DESRQ – Atribuição de Projetos da Pasta e Interlocutor Libras 2022**
- **EFAPE -COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE – 2022 - N ° 11**
- **COPEDE -COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPEDE – 2022 - N °. 03**
- **CGRH- Progressão QAE -2019**
- **CGRH - Reenquadramento – Agente de Organização Escolar- QAE**
- **CGRH - Parecer NDP n° 278/2021**
- **CGRH-A Padronização de Procedimentos relativos à Contagem de Tempo de Serviço para a concessão de Evolução Funcional pela via não acadêmica**
- **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM /CGRH – 2022 - N °. 02**
- **MENSAGEM 07/2022-HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

➤ **MENSAGEM 06/2022- Comunicado DESRQ – Atribuição de Projetos da Pasta e Interlocutor Libras 2022**

Prezados Gestores

Segue

Comunicado DESRQ – Atribuição de Projetos da Pasta e Interlocutor Libras 2022

Data: 19/01/2022

Horário: 10h00

Local: *Plataforma Google Meet*, no link: <https://meet.google.com/rkd-pimv-tcv> (Esse link deverá ser acessado com o e-mail: xxxxx@prof.educacao.sp.gov.br, no horário marcado para a sessão);

As unidades escolares com saldo de **Projetos da pasta (CEL, Prisional e Sala de Leitura), Interlocutor Libras e ou atendimento domiciliar devem enviar o saldo no modelo anexo (em PDF) até o dia 14/01/2022, no máximo até às 12h00** no e-mail: desratribuicao@gmail.com para publicação no site da DE.

Em caso de dúvidas entrar em contato por e-mail: desrqcrh@educacao.sp.gov.br do CRH/Comissão de Atribuição desta diretoria de ensino.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kGzRerWroujailZOzG8k_8_MWUJfmlrz/edit?usp=sharing&ouid=118172098250926803282&rtpof=true&sd=true



➤ **EFAPE -COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/
EFAPE – 2022 - N º 11**

Assunto: Horários de transmissão dos ATPC 2022 - 1º bimestre

Para apoiar na organização dos horários escolares, disponibilizamos os horários dos ATPC 2022, que serão transmitidos via CMSP no 1º bimestre. Conforme já orientado, os profissionais poderão acompanhar as transmissões de forma síncrona ou acessar de forma assíncrona em outros momentos, utilizando o repositório do CMSP, sempre respeitando o seu horário e jornada de trabalho.

Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Para os docentes que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, as formações serão por área do conhecimento. Ou seja, às terças-feiras: ciências Humanas; às

quartas-feiras: Linguagens; quintas-feiras: Ciências da Natureza e Matemática. Mais detalhadamente, veja nas tabelas como ficou:

Professores de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

ATPC EFAPE - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas								
Terça-feira	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Semana A	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Ciências Humanas	Formação de Professores
	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Currículo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Formação de Professores
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Temas complementares	Formação de Professores
	*Reprises das transmissões realizadas							

ATPC EFAPE - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas								
Terça-feira	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Semana B	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Ciências Humanas	Formação de Professores
	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Temas complementares	Formação de Professores
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Currículo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Formação de Professores
	*Reprises das transmissões realizadas							

Professores de Linguagens (Arte, Educação Física e Língua Inglesa):

ATPC EFAPE - Linguagens (Arte, Educação Física e Língua Inglesa)								
Quarta-feira	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Semana A	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Linguagens	Formação de Professores
	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Currículo de Linguagens	Formação de Professores
	11h30*	12h15*	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Temas complementares	Formação de Professores
	*Reprises das transmissões realizadas							

ATPC EFAPE - Linguagens (Arte, Educação Física e Língua Inglesa)								
Quarta-feira	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		

Semana B	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Linguagens	Formação de Professores
	10h*	10h45*	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Temas complementares	Formação de Professores
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Currículo de Linguagens	Formação de Professores
	*Reprises das transmissões realizadas							

Professores de Linguagens (Língua Portuguesa):

ATPC EFAPE - Linguagens (Língua Portuguesa)								
Quarta-feira	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Semana A	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Língua Portuguesa	Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Currículo de Linguagens	Formação de Professores
	11h30*	12h15*	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Temas complementares	Formação de Professores
*Reprises das transmissões realizadas								

ATPC EFAPE - Linguagens (Língua Portuguesa)								
Quarta-feira	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Semana B	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Língua Portuguesa	Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	10h*	10h45*	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Temas complementares	Formação de Professores
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Currículo de Linguagens	Formação de Professores
*Reprises das transmissões realizadas								

Professores de Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º ano, 1ª e 2ª série)

ATPC EFAPE - Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º ano, 1ª e 2ª série)								
Quinta-feira	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Semana A	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Ciências da Natureza	Formação de Professores
	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Currículo de Ciências da Natureza e Matemática	Formação de Professores
	11h30*	12h15*	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Temas complementares	Formação de Professores
*Reprises das transmissões realizadas								

ATPC EFAPE - Ciências da Natureza (6º, 7º e 8º ano, 1ª e 2ª série)								
Quinta-feira	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Ciências da Natureza	Formação de Professores

Semana B	10h*	10h45*	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Temas complementares	Formação de Professores
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Currículo de Ciências da Natureza e Matemática	Formação de Professores
	*Reprises das transmissões realizadas							

Professores de Ciências da Natureza (9ºano e 3ªsérie)

ATPC EFAPE - Ciências da Natureza (9º ano, 3ª série)								
	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Quinta-feira	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Ciências da Natureza	Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
Semana A	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Currículo de Ciências da Natureza e Matemática	Formação de Professores
	11h30*	12h15*	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Temas complementares	Formação de Professores
*Reprises das transmissões realizadas								

ATPC EFAPE - Ciências da Natureza (9º ano, 3ª série)								
	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Quinta-feira	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Ciências da Natureza	Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
Semana B	10h*	10h45*	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Temas complementares	Formação de Professores
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Currículo de Ciências da Natureza e Matemática	Formação de Professores
*Reprises das transmissões realizadas								

Professores de Matemática:

ATPC EFAPE - Matemática								
	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Quinta-feira	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Matemática	Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
Semana A	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Currículo de Ciências da Natureza e Matemática	Formação de Professores
	11h30*	12h15*	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Temas complementares	Formação de Professores
*Reprises das transmissões realizadas								

ATPC EFAPE - Matemática								
	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Quinta-feira	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Recuperação e Aprofundamento - Matemática	Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
Semana B	10h*	10h45*	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Temas complementares	Formação de Professores
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Currículo de Ciências da Natureza e Matemática	Formação de Professores
*Reprises das transmissões realizadas								

Ensino Médio - Aprofundamentos curriculares

Para os docentes que atuarão no Ensino Médio, desenvolvendo aulas nos aprofundamentos curriculares, serão realizadas ATPC específicas com a temática nas Semanas B. Desta maneira, nestas semanas os docentes terão formações específicas focadas nas Unidades Curriculares em substituição às ATPC de Currículo e Temas complementares. Abaixo, estão os dias e os horários das transmissões via CMSP nas Semanas B:

ATPC EFAPE - Aprofundamentos Curriculares								
	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Segunda-feira	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Aprofundamento em CH e MAT	Unidade Curricular Unidade Curricular
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Aprofundamento em LG e CN	
	*Reprises das transmissões realizadas							
Terça-feira	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Aprofundamento em LG e MAT	Unidade Curricular
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Aprofundamento em CH e CN	Unidade Curricular
	*Reprises das transmissões realizadas							
Quarta-feira	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Aprofundamento em CHSA e LG	Unidade Curricular
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Aprofundamento em LG	Unidade Curricular
	*Reprises das transmissões realizadas							
Quinta-feira	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Aprofundamento em CN e MAT	Unidade Curricular
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Aprofundamento em MAT	Unidade Curricular
	*Reprises das transmissões realizadas							
Sexta-feira	10h	10h45	16h30*	17h15*	19h45*	20h30*	Aprofundamento em CN	Unidade Curricular
	11h30	12h15	18h*	18h45*	20h30*	21h15*	Aprofundamento em CH	Unidade Curricular
	*Reprises das transmissões realizadas							

CH - Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CN - Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

LG - Área de Linguagens e suas Tecnologias

MAT - Área de Matemática e suas Tecnologias

Educação Especial

As formações serão transmitidas às terças-feira das semanas A, mas teremos reprises na semana, conforme ilustra o quadro abaixo:

ATPC EFAPE - Educação Especial								
	Manhã		Tarde		Noite		Pauta	Canal
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Terça-feira	8h30	9h15	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Educação Especial	Educação Especial e Professores Municipais
*Reprises das transmissões realizadas								
Quarta-feira	8h30*	9h15*	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Educação Especial	Educação Especial e Professores Municipais
*Reprises das transmissões realizadas								
Quinta-feira	8h30*	9h15*	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Educação Especial	Educação Especial e Professores Municipais
*Reprises das transmissões realizadas								
Sexta-feira	8h30*	9h15*	15h*	15h45*	19h*	19h45*	Educação Especial	Educação Especial e Professores Municipais
*Reprises das transmissões realizadas								

Caso prefira, você pode consultar o link

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1dtJUhdOm1hOOlyLK5kshsqZiT3kQUA0/edit#gid=1418586154>
com todo o cronograma descrito.

Em breve, disponibilizaremos a programação completa do CMSP destinada aos professores e aos demais profissionais da Educação no link. <https://centroemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/>

Atenciosamente,

Ana Lucia Steidle
Diretor NPE
DER São Roque



➤ COPED -COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED – 2022 - N.º. 03

Assunto: Avaliação Diagnóstica de Entrada – ADE 2022 - Impressa - Entrega

Interessados: Equipes Pedagógicas das DE e Gestores Escolares

No contexto do Programa de Recuperação e Aprofundamento, informamos que terá início a programação de avaliações para o ano de 2022 com a realização da Avaliação Diagnóstica de Entrada – ADE 2022. Vale ressaltar que a ADE contempla cadernos de provas para Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ano do ensino fundamental à 3ª série do ensino médio.

Neste momento, enviamos o cronograma da entrega dos cadernos de prova, prevista para ocorrer no período de 10 a 24 de janeiro, nas Diretorias de Ensino, para conhecimento e procedimentos de organização da DE no sentido de recepção do material e articulação com os Gestores Escolares para sua retirada.

Segue planilha respectiva no link.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/12_CG6kfSgysSz2S6gXba1do2nuFVTp5Z/edit?usp=sharing&oid=112436542920190605201&rtpof=true&sd=true

Na próxima semana serão enviadas as demais informações referentes a esta avaliação. Colocamos à disposição das Diretorias de Ensino, os seguintes canais:

- dúvidas e esclarecimentos sobre a ADE - aap@educacao.sp.gov.br

- questões ligadas à entrega das provas impressas –

material.didatico@educacao.sp.gov.br

Agradecemos sua habitual colaboração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Steidle
Diretor NPE
DER São Roque



➤ CGRH- CGRH- :Progressão QAE -2019

Prezados

Tendo em vista o processo de progressão do Quadro de Apoio Escolar -2019, prevista pela LC 1.144/2011, em andamento, cujo cronograma estabelecido prevê período para digitação das notas das avaliações dos servidores até 14/01/2022, solicitamos especial atenção para a seguinte situação:

No intuito de descentralizar os trabalhos e melhor fluxo do processo, a partir da edição deste evento, a inserção de notas dos servidores avaliados passou a ser de responsabilidade das unidades escolares, cabendo às Diretorias de Ensino a gestão destas inserções para que todos os servidores sejam avaliados e contemplados com o benefício.

Assim, é importante verificar se as notas dos servidores de sua circunscrição estejam devidamente lançadas no sistema. Para tal, verificar em: Portalnet/Progressão QSE-QAE/Notas QAE.

Caso seja detectada divergência ou falta de lançamento das avaliações, será necessário contatar as unidades escolares de classificação do servidor para atualização , já neste período de reconsideração.

Lembramos que as notas dos servidores deverão ser lançadas independente do servidor fazer jus à progressão nesta edição, considerando que poderá estar apto no próximo evento e será necessário que as notas dos últimos três anos estejam devidamente registradas.

Solicitamos, ainda, reforçar a publicidade aos servidores deste quadro a respeito do teor deste correio, atendendo-os nos esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para que verifiquem seu status no referido sistema e contate sua unidade escolar no caso de divergência, pois esta poderá ainda lançar a nota excepcionalmente até 17/01/2022, às 23:00 hs.

Por fim, reiteramos que o Centro de Vida Funcional desta CGRH, por ser o gestor central do processo, acompanha a realização do certame e conta com a parceria das Diretorias de Ensino para juntos proporcionar o benefício aos servidores de forma transparente e com eficiência.

Certos de contar com a costumeira colaboração de todos, antecipadamente agradecemos.

Ivanete Baptista Nunes Rodelli
Diretor II CRH
DER São Roque



➤ **CGRH - Reenquadramento – Agente de Organização Escolar- QAE**

Prezados(as)

A edição da Lei Complementar 1.361/2021 tem como objetivo aprimorar a estrutura administrativa, valorizando o servidor público, dentre os quais a carreira do Agente de Organização Escolar do Quadro de Apoio Escolar - SEDUC.

Neste sentido, acrescentou o artigo 7º nas Disposições Transitórias da LC 1.144/2011, o qual possibilitará aos servidores desta classe, com mais de 3 anos de efetivo exercício, serem reenquadrados em faixa superior à que se encontra atualmente.

O reenquadramento se dará de forma automática a partir da faixa 3, de acordo com a formação exigida para cada faixa prevista no inciso III do artigo 26 da LC 1144/2011, alterado pela LC 1.361/2021.

Para o reenquadramento, a CGRH em parceria com a CITEM desenvolve funcionalidade na Secretaria Escolar Digital para que o servidor possa confirmar o seu pedido e anexar os documentos comprobatórios exigidos pela legislação, a qual estará disponível em fevereiro/2022.

Diante do exposto, solicitamos a divulgação aos servidores classificados nas unidades escolares de sua circunscrição para que aguardem o período para realizarem seu pedido e orientações específicas para a operacionalização da ação.

Solicitamos atenção especial ao prazo do artigo que dita sobre o reenquadramento, o qual tem vigência 90 dias a partir da validade do mesmo, isto é, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Atenciosamente

Ivanete Baptista Nunes Rodelli
Diretor II CRH
DER São Roque



➤ **[CGRH - Parecer NDP nº 278/2021](#)**

Prezados

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, COMUNICA aos interessados em epígrafe, acerca do entendimento proferido pelo Parecer NDP no 278/2021, do Núcleo de Direito de Pessoal, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado, que o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, deverá ser desprezado em definitivo, não podendo ser computado para fins de adicional por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio.

Em síntese, o Parecer NDP no 278/2021, tem por escopo o entendimento do julgado pelo Supremo Tribunal Federal, em diversas ações postulatórias, cuja conclusão fora contrária a tese da possibilidade de cômputo do período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, e, que seus efeitos também seriam aplicados a partir de 10 de janeiro de 2022. Além disso, julgou-se pela constitucionalidade da Lei Complementar Federal no 173/2020.

Com base nisso, o mencionado Parecer concluiu que o lapso de tempo de serviço entre 28/05/2020 até 31/12/2021, deverá ser desprezado na contagem de tempo dos períodos aquisitivos de adicional por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio.

Ressalte-se ainda que, o citado Parecer fora integralmente aprovado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado pelos próprios fundamentos expostos.

Por fim, cumpre destacar que o Parecer NDP no 278/2021, não trouxe esclarecimentos acerca de situações distintas do objeto (adicional por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio), razão pela qual, casos pontuais deverão ser tratados individualmente e norteados conforme as regras e normativos próprios.

O Parecer NDP no 278/2021, que dá ensejo ao presente Comunicado, encontra-se disponível no sítio eletrônico da Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretaria de Orçamento e Gestão, na área de pareceres, ou por meio do link abaixo:

Parecer NDP nº 278 - 2021_Contagem de Tempo - ADIN e RECURSO EXTRAORDINÁRIO
(recursos humanos.sp.gov.br)

http://www.recursos humanos.sp.gov.br/pareceres/pareceres%20contagem%20de%20tempo/Parecer%20NDP%20n%C2%BA%20278%20-%202021_Contagem%20de%20Tempo%20-%20ADIN%20e%20RECURSO%20EXTRAORDIN%C3%81RIO.pdf

Atenciosamente,

Ivanete Baptista Nunes Rodelli
Diretor II CRH
DER São Roque



➤ **CGRH-A Padronização de Procedimentos relativos à Contagem de Tempo de Serviço para a concessão de Evolução Funcional pela via não acadêmica**

Prezados

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH esclarecem, em atendimento ao que dispõe o artigo 22 da Lei Complementar nº 836/1997 e considerando a necessidade de padronização de procedimentos, para fins da Evolução Funcional pela via não acadêmica em relação ao titular de cargo docente, orienta que:

1 - Deverão ser cumpridos os interstícios mínimos, computando-se sempre o tempo de efetivo exercício do profissional do magistério, desde que:

- em cargo de mesma denominação;
- no mesmo campo de atuação;
- no mesmo nível de enquadramento.

2 - Na contagem de tempo de serviço poderão ser considerados os períodos de atuação como docente, anteriores ao ingresso:

- categoria “F”, admitido nos termos da Lei nº 500/1974, desde que não tenha nenhuma evolução funcional concedida;
- categoria “L”, admitidos nos termos da Lei nº 500/74, após a publicação da Lei Complementar nº 1.010/2007, desde que, no período de atuação, o interessado encontrasse enquadrado no Nível I.

3 - Para que seja possível a utilização do tempo de atuação como docente admitido, o interessado poderá requerer a inclusão do referido período no cargo em que é titular e estar ciente que não poderá utilizá-lo em outro vínculo funcional.

4 - Os períodos concomitantes de atuação do profissional do magistério, não poderão ser computados.

5 – Com relação ao tempo de magistério adquirido como docente contratado, informamos que, em atendimento ao Parecer NDP nº 137/2020 e ao Parecer PA nº 62/2020, não é possível computar o tempo de contrato docente nos termos, da Lei Complementar nº 1.093/2009, para fins de perfazimento do interstício de Evolução Funcional pela via não-acadêmica, previsto no artigo 22 da LC nº 836/1997, pela inexistência de norma legal que autorize a contagem de tempo de serviço prestado sob o regime da referida lei complementar.

Desta forma, os processos com requerimentos pendentes deverão ser devolvidos à unidade de origem, informando a impossibilidade de utilização do tempo de magistério trabalho como contratado nos termos da LC nº 1.093/2009 para os fins de Evolução Funcional pela via nãoacadêmica.

6 - Por fim, fica revogado o “Boletim Ano: 03/Edição 05, de 19/04/2018”, que trata a Evolução Funcional pela Via Não Acadêmica e a “Informação 1 do Boletim Ano: 04/Edição, 05 de 12/07/2019” que a Padronização de Procedimentos relativos à Contagem de Tempo de Serviço para a concessão de Evolução Funcional pela via não acadêmica.

Atenciosamente

Ivanete Baptista Nunes Rodelli
Diretor II CRH
DER São Roque



➤ **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM /CGRH –**
2022 - N.º. 02

Assunto: Certificado de Vacinação

Prezados

Conforme Decreto n 66.421/2021 e comunicado enviado pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, no dia 05-01-2022, já está disponível na SED a funcionalidade para inserção dos certificados de vacinação dos servidores. Solicitamos ampla divulgação da ação. Segue, anexo, o tutorial de orientação para inserção da documentação solicitada. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Tutorial – Certificado de Vacinação

https://docs.google.com/presentation/d/1UYJHpn8J23o2nRz42Pt0DJd5jdiTNE_a/edit?usp=sharing&oid=112069864773516026523&rtpof=true&sd=true

Atenciosamente

Ivanete Baptista Nunes Rodelli
Diretor II CRH
DER São Roque



➤ **MENSAGEM 07/2022-HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Senhores Diretores

Informamos que o horário de funcionamento da DER São Roque para protocolo de documentos, atendimento ao público e telefônico é de segunda à sexta-feira das 8h às 17h. Após às 17h (17h às 18h) teremos Plantão da Supervisão somente através do fone 11-4719-9216.

Atenciosamente

Milena Rodrigues Furtado Garzesi
Dirigente Regional de Ensino
DER São Roque



São Roque, 14 de Janeiro de 2021.



Secretaria da
Educação

MILENA RODRIGUES FURTADO GARZESI

Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região de São Roque
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

desrq@educacao.sp.gov.br | 11 4719-9200
Av. Tiradentes, 148 - Centro - São Roque - SP

/educasp /educacaoinspira /educacaosp